

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Aviso (extrato) n.º 20039/2024/2

Sumário: Consulta pública do Regulamento de Funcionamento – Refeitórios Escolares.

Consulta Pública da Proposta de “Regulamento de Funcionamento – Refeitórios Escolares – do Município de Alpiarça”

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, está a decorrer a fase de consulta pública da Proposta de “Regulamento de Funcionamento – Refeitórios Escolares – do Município de Alpiarça”, pelo período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, cujo início do período de consulta pública foi deliberado em reunião de Câmara Municipal do dia um de agosto do ano dois mil e vinte e quatro. Durante esse período, o projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente, nos dias úteis entre as 9h:00 e as 17h:00, bem como no site do Município, em www.cm-alpiarca.pt, devendo as eventuais sugestões, reclamações ou observações ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, por correio postal, correio eletrónico ou entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Alpiarça.

28 de agosto de 2024. – A Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes.

318064137